



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

RESOLUÇÃO Nº 07,
de 03 de setembro de 1996.

Dispõe sobre revogação de dispositivos da
Resolução nº 21, de 07 de dezembro de 1995 e
dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA, FAÇO SABER QUE A
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA APROVOU, E
EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Ficam revogados os §§ 2º e 3º da
Resolução nº 21, de 07 de dezembro de 1995, renumerando-se o
atual § 1º para parágrafo único.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor no
dia 1º de janeiro de 1997, revogadas as disposições em
contrário.

Casa do Poder Legislativo, 03 de setembro de 1996.

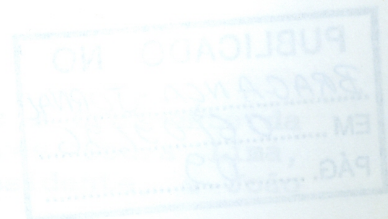
a.) JOSÉ BENEDITO DITINHO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara

a.) Ocimar Aparecido Lucas
Diretor do Depto. Jurídico

a.) Lyres Cabral Buoso
Diretora do Depto. Administrativo

a.) Regina Maria Zanini Damázio
Diretora do Depto. Legislativo

(Projeto de autoria do vereador José Benedito Ditinho de
Oliveira - PDT)



7/96

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA



RESOLUÇÃO Nº 07,
de 03 de setembro de 1996.

Dispõe sobre revogação de dispositivos da
Resolução nº 21, de 07 de dezembro de 1995 e
de outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA PAULISTA SABER QUE A
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA APROVOU E
EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica revogada a Resolução nº 21, de 07 de dezembro de 1995, com o
artigo 1º para o seguinte texto:

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor no
dia 10 de janeiro de 1997, revogadas as disposições em
contrário.

Case do Poder Legislativo, 03 de setembro de 1996.

2.) JOSÉ BENEITO DILINHO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara

2.) Dalmar Aparecido Lucas
Diretor do Depto. Jurídico

2.) Lyris Gabriel Basso
Diretora do Depto. Administrativo

2.) Regina Maria Zanini Damazio
Diretora do Depto. Legislativo

PUBLICADO NO
BRAGANÇA-JORNAL
EM 06/09/96
PÁG. 09

Presidente do Conselho de Administração José Benedito Dilinho de
Oliveira - FOT